

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Contratação de Licenciado em Psicologia/Psicólogo

2023/2024

Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1. **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.
2. **Duração do contrato:** Temporário
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Vagos
4. **Horário:** 35 horas (trinta e cinco horas)
5. **Funções a desempenhar:** Apoio de Natureza Psicologia, Psicopedagógica e Orientação Escolar dos Alunos; Desenvolvimento de Projetos de Enriquecimento Curricular; Promoção de Medidas de Combate ao Insucesso Escolar e Indisciplina.
6. **Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção - Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
7. **Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura em Psicologia (obrigatório inscrição na ordem dos Psicólogos Portugueses)
8. **Critérios de Seleção:**
 - A. **Ponderação da Avaliação do Portefólio** – 30%
Subcritérios:
 - a) Nota de Licenciatura / Mestrado Integrado – (10%)
 - b) Pós Graduação na área: (8%)
 - *Especialização / Pós-Graduação* – 2 pontos
 - *Mestrado na Área* – 3 pontos
 - *Douturamento na Área* – 5 pontos

- c) Área de Especialização (7%)
 - *Psicologia Educacional – 5 pontos*
 - *Psicologia Clínica – 4 pontos*
 - *Outros – 2 pontos*
- d) Formação Profissional na área: (5%)
 - *Até 99 horas – 2 pontos*
 - *≥ 100 horas e < 300 horas – 3 pontos*
 - *≥ 300 horas – 5 pontos*

B. Ponderação da Entrevista – 35%

Subcritérios:

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar – 10%
- b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional – 10%
- c) Espírito de iniciativa e sentido crítico – 8%
- d) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no PE do Agrupamento - 7%

C. Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área – 35%

9. Seleção dos candidatos:

- a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vagos.
- b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas por ordem decrescente do número de anos de experiência profissional.
- c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ou correio eletrónico.
- d) O portefólio deverá ser remetido até à data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço : direcao@aevagos.edu.pt

10. Constituição do Júri de seleção:

Presidente: Maria do Rosário de Almeida Claro

1º Vogal: Maria Teresa Rodrigues Páscoa

2º Vogal: Gracinda da Silva Reis

Suplente: Maria Luísa de Jesus Seixo

Vagos, 2 de abril de 2024

O Diretor,

(Hugo Pedro da Silva Martinho)